

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

LEI Nº 840/2022

INHUMA-PI, 20 DE JULHO DE 2022.

Regulamenta a fixação do piso salarial de Agente Comunitário da Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ,** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. Fica regulamentado o vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Controle de Endemias (ACE) desta Municipalidade, em R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, de 05 de maio de 2022.

Art. 2. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas integralmente através da assistência financeira da União, por intermédio do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde, onerando no Município, as dotações orçamentárias vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2022 e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 20 de julho de 2022.

ELBERT HOLANDA MOURA

PREFEITO MUNICIPAL

Sancionada, numerada sobre o nº 840 (oitocentos e quarenta), registrada e promulgada em 20 de julho de 2022.

Elierton Holanda Moura

Secretário Municipal de Administração Geral